



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Grupo Parlamentar do CDS-PP recebeu uma denúncia que tem por base deficiências na cobertura de fibra ótica na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, concelho de Paredes de Coura.

Esta situação tem sido amplamente reclamada por parte de particulares e por parte de empresas sediadas naquela zona, servida com um sinal ADSL débil, o que causa sérios transtornos e limita gravemente a satisfação das necessidades, nomeadamente, das empresas.

A fibra ótica já se encontra disponível em localidades muito próximas, e inclusive em alguns pontos da União das Freguesias de Formariz e Ferreira, mas seria de extrema importância, quer para as empresas quer para a população, em termos de agilidade e de custos, poder contar com a expansão deste tipo de rede de nova geração a todo aquele território.

O GP CDS-PP tem conhecimento de reclamações dirigidas à ANACOM em diversas ocasiões ao longo dos últimos meses, verificando-se até à data a ausência de resposta e de soluções.

No entanto, de acordo com informação disponibilizada no site da ANACOM, a União das Freguesias de Formariz e Ferreira consta da “Lista de freguesias com cobertura de redes de alta velocidade fixas superior a 50%”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à ANACOM, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Têm V. Exas conhecimento de deficiências na cobertura de fibra ótica na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, Paredes de Coura?

2. Confirmam V. Exas a receção de reclamações dirigidas à ANACOM a propósito destas deficiências? Se sim, confirmam V. Exas que tais reclamações não foram, até à data, respondidas? Por que motivo?

3. Considerando todas as declarações por parte de responsáveis da ANACOM sobre a importância da melhoria das redes de comunicação em território nacional, estão V. Exas em condições de garantir que as deficiências na cobertura de fibra ótica na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, Paredes de Coura, está em vias de resolução?

4. Para quando se prevê que esteja resolvido o problema e concluída a cobertura a 100%?

Palácio de São Bento, 23 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)